



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Departamento solicitante: Presidência

1. Objeto:

O objeto deste Documento de Formalização da Demanda é a Contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e licenciamento de sistema integrado (Software) para gestão de processos legislativos e soluções em tecnologia para atender as necessidades da Câmara Municipal de Joviânia/GO.

2. Quantidade a ser contratada e estimativa preliminar de valor:

ID	Descrição	CATMAT/CATSER	Medida	Quant	Val. Unit.	Val. Total
01	Prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e licenciamento de sistema integrado (Software) para gestão de processos legislativos e soluções em tecnologia		mês	12	1.500,00	18.000,00

Fonte de pesquisa: Orçamento realizado com fornecedor

3. Justificativas:

Quantidades necessárias: A quantidade acima prevista se justifica devido à necessidade da prestação deste serviço visando a melhorias na transparência e na modernização institucional.

Necessidade da contratação:

Solicita-se a contratação dos serviços amparada na justificativa do interesse público, a qual permite a esta administração realizar suas contratações em consonância com as demandas, além de se conseguir melhores condições para contratação através do procedimento em questão realizado com maior número de interessados na prestação do serviço, onde este é de suma importância para atender as necessidades do Poder Legislativo Municipal no que diz respeito a qualidade e eficácia dos serviços administrativos.

notem a

Outora



Assim, a presente contratação de empresa especializada para o desenvolvimento e licenciamento de software de gestão legislativa fundamenta-se no estrito **interesse público**, amparada pelos seguintes pontos:

- **Princípio da Publicidade e Transparência Ativa:** O interesse público é diretamente atendido ao permitir que o cidadão de Joviânia acompanhe, em tempo real, a tramitação de projetos de lei, as votações nominais e a produção legislativa dos parlamentares. A disponibilização automatizada de atas e pautas fortalece o controle social e a transparência da gestão.
- **Eficiência e Economicidade Administrativa:** A automação de processos, como a geração do roteiro das sessões plenárias e dos pareceres das comissões, reduz o tempo de execução de tarefas burocráticas e o desperdício de recursos públicos com impressões desnecessárias, otimizando o uso do erário.
- **Segurança Jurídica e Integridade dos Atos:** O sistema garante a integridade do processo legislativo ao registrar de forma individualizada os votos e a tramitação acessória (vetos, emendas e anexos), evitando possíveis erros procedimentais que poderiam comprometer a validade das leis municipais.
- **Modernização Legislativa de Joviânia:** A substituição de métodos obsoletos por uma solução tecnológica integrada atende à necessidade da Câmara Municipal de Joviânia de se adequar aos padrões modernos de governança digital, garantindo que o Poder Legislativo opere com a agilidade exigida pela sociedade atual.

Grau de prioridade: Alto, considerando a necessidade de modernização institucional e melhorias com relação à transparência institucional.

Data prevista para conclusão: junho de 2026.

Prazo de entrega: 12 (doze) meses.

Necessidade de contratações vinculadas ou complementares: Não se vislumbra necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

4. Fundamentos da contratação:

Por se tratar de aquisição de bens ou serviços abaixo do limite do valor de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), a presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025

5. Anexos:

Anexo 1: Fonte de pesquisa: Orçamento realizado com a empresa Nexlegis Assessoria e Tecnologia Ltda, CNPJ: 44.626.127/00001-96.

W. M. C.

Delha



6. Da Justificativa da utilização do descritivo.

6.1. A Câmara Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, em ato administrativo que regulamentou a Lei Federal 14.133/2021 neste Poder Legislativo, estabeleceu o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, instituído pelo Poder Executivo Federal - CATMAT, para aquisições, todavia o descritivo definido neste, não atendem 100 % (Cem Por Cento) das necessidades deste Poder Legislativo.

6.2. Por esta razão, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 9 da Resolução nº 02/2024, razão pela qual se justifica, que neste DFD, não será utilizado a padronização CATSER.

Joviânia-GO, 12 de Maio de 2026.

Debhora E. P. Guimarães
Debhora Evelyn Prado Guimarães
Diretora de Comunicação

Walter



NEXLEGIS

PROCESSO LEGISLATIVO DIGITAL

Proponente: NexLegis Assessoria e Tecnologia LTDA
CNPJ: 44.626.127/0001-96

Câmara de Joviânia, Goiás

Quantidade	Descrição	Mensal	Total
12 Meses	<p>Sistema de Processo Legislativo</p> <p>Vereadores e Legislatura Cadastro dos parlamentares com possibilidade de inserção de biografia e informações políticas, pessoais e foto de perfil, registro e gestão de atividades por sessão legislativa, registro e gestão de atividades parlamentares individualmente e possibilidade de inserção de parlamentares suplentes.</p> <p>Matérias e Acessórios Cadastro de matérias, como projetos de leis, decretos e resoluções, com suas respectivas informações sobre a autoria, permitindo múltipla seleção de parlamentares e comissões; gestão da tramitação com situações e departamentos de partida e chegada do documento; gestão de acessórios e anexos permitindo a inclusão de vetos, emendas, entre outros, com tramitação independente e inclusão de documentos originais anexos.</p> <p>Comissões e Pareceres Cadastro das comissões presentes na Câmara, com suas respectivas competências, parlamentares membros, informações de suas atividades e gestão de pareceres e acessórios produzidos.</p> <p>Agenda e pauta de sessões (ordem do dia) Possibilidade de inserção de pautas a partir de matérias cadastradas previamente no sistema, inclusão de avisos e informações, geração automática de pauta para impressão. Cadastro das sessões e inclusão de anexos para divulgação da ata, transcrição de votações nominais e outros necessários.</p> <p>Presenças e votações Gestão dos parlamentares participantes nas sessões e informação de votos de parlamentares presentes individualizados nas matérias que compõem a pauta.</p> <p>Atas de Sessão Possibilidade de disponibilização de ata de sessão, juntamente com as informações inseridas na pauta, transcrição de parlamentares presentes e transcrição de votações cadastrados no sistema.</p>	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
		Valor Total	R\$ 18.000,00

Validade: 90 dias

Goiânia, 29 de abril de 2026



José Ferraz da Costa Neto
Diretor Comercial

Notas e